



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 81/2022.

Pretende a Ilustríssima Vereadora Senhora Dandara Pereira Leite Gissoni, "Cria o Programa de Combate ao Assédio Sexual no Transporte Público do Município de Caçapava."

O presente parecer tem por objeto, o Projeto de Lei nº 81/2022 de autoria da Vereadora Dandara Gissoni que visa criar o Programa de Combate ao Assédio Sexual dentro dos transportes públicos municipais.

Em que pese louvável, o presente projeto não apresentou Estudo de Impacto Financeiro, neste contexto, não é possível seu prosseguimento, tendo em vista a geração de despesa para o Poder executivo.

Sendo assim, manifesto-me desfavorável ao **Projeto de Lei Nº 81/2022**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Presidente

